



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026252.2.0012052-24

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 12.052, feita em 01/03/2019 11:10:14 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 12.052**. DATA: 15 de julho de 1.998. **Uma casa residencial**, situada nesta cidade, na **Avenida Tobias Alves de Freitas**, antiga avenida central, com 06 (seis) cômodos, paredes de tijolos, coberta de telhas francesas, piso cimentado e ladrilho, com seu respectivo terreno, **parte do Lote nº 08, Quadra 19**, com a **área total 300,00 metros quadrados**, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Tobias Alves de Freitas, igual metragem nos fundos e 30,00 metros em cada lateral; confrontando com referida avenida, com terrenos de João Antonio Martins Rodrigues, igreja presbiteriana e com sucessores de Custodio P. Vêncio. Procedência matrícula nº 9.584, fls. 286, livro 3-6, CRI local. Aquisição feita em 23 de julho de 1.973, pelo preço de CR\$: 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Proprietários: **NIURA MARTINS MARQUES**, CIC nº 017.989.951-15, RG nº 856.247-SSP-GO, casada com **NILSON JOSÉ MARTINS**, brasileiros, agricultor, CIC nº 017.989.951-15, CI nº 734.693-SSP-GO; **SEBASTIÃO MARTINS MARQUES**, funcionário público, CIC nº 071.555.491-34, CI nº 372.640-SSP-GO, casado com **NILDA SATO MARQUES**; **SUELY MARTINS MARQUES**, casado com **TERIVONE FERREIRA MARQUES**, CIC nº 126.744.251-00, RG nº 801.348-SSP-GO; **SUAIR MARTINS MARQUES**, desquitado, CIC nº 195.472.261-34; **SUAILDO MARTINS MARQUES**, brasileiro, solteiro, CIC nº 288.313.731-53, CI nº 1.234.964-SSP-GO e **CÉLIO MARTINS MARQUES**, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

R-01 – MAT: 12.052. DATA: 15 de julho de 1998. Da Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 161, livro 76, em 27 de dezembro de 1995, 2º Ofício local, pela qual os proprietários Sr^a. Niura Martins Marques, seu esposo Sr. Nelson José Martins, Suely Martins Marques, sua esposa Sr^a. Terivone Silva Ferreira Marques e Suaildo Martins Marques, todos já qualificados, pelo preço de R\$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais) transmitiram suas partes do imóvel supra descrito e matriculado, ou seja, 3/6 ao Sr. **SEBASTIÃO MARTINS MARQUES**, CI nº 372.640-SSP-GO, CIC nº 071.555.491-34, brasileiro, casado com **NILDA SATO MARQUES**, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade. O



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

referido é verdade e dou fé.

R-02 – MAT: 12.052. DATA: 22 de julho de 1998. Da Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 037, livro 82, em 22 de julho de 1998, 2º Ofício local, pela qual os proprietários Sr. Sebastião Martins Marques e sua esposa Sr^a. Nilda Sato Marques, já qualificados, pelo preço de R\$: 1.000,00 (um mil reais), transmitiram sua parte no imóvel supra descrito e matriculado, ou seja, 4/6 ao Sr. **SUAIR MARTINS MARQUES**, brasileiro, desquitado, autônomo, CI RG nº 956.524-SSP-GO, CIC nº 195.472.261-34, residente e domiciliado nesta cidade. O qual passa a ser proprietário de 5/6 do imóvel supra, uma vez que o mesmo já possui 1/6 do imóvel supra descrito e matriculado, em comum com outro. O referido é verdade e dou fé.

R-03 – MAT: 12.052. DATA: 24 de abril de 2007. Do Termo de Redução de Bens Nomeado (s) ou indicado (s) à penhora, datado de 31.03.2005, nos autos nº 11.831/03, Ação de Execução, em curso pela Escrivania da Infância e da Juventude e 1º do Cível loca, Bel. Jairo Ferreira Junior, M.M. Juiz de Direito da comarca, requerida por D'Moura Artes Gráficas Ltda, em desfavor de Suar Martins Marques, no valor de R\$: 19.375,96 (dezenove mil trezentos setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); mais acessórios; pelo qual, fica penhorado 5/6 do imóvel retro descrito para garantia do juízo. O referido é verdade e dou fé.

AV-04 – MAT: 12.052. DATA: 01 de março de 2018. Do Ofício nº 71/2018 expedido em 20 de fevereiro de 2018, pela Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível local, M.M. Juíza de Direito Aline Freitas da Silva, Processo R071L140, Protocolo nº 283129-50.2003.8.09.0142 (200302831295), Autos nº 11831, Ação de Execução, requerida por D'Moura Artes Gráficas Ltda. contra Suair Martins Marques, pela qual, fica autorizado a baixa da penhora descrito no R-03 supra. O referido é verdade e dou fé.

R-05 – MAT: 12.052. DATA: 07 de outubro de 2022. Do Ofício nº 312/2022, expedido em 02 de setembro de 2022, pela Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível, M.M Juiz de Direito Êlcio Vicente da Silva, processo nº. 0262313-56.2017.8.09.0142, requerido por Jose Natal Mattesco, contra Suair Martins Marques, pela qual fica penhorado o imóvel supra descrito e matriculado.



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

O referido é verdade e dou fê.

Santa Helena de Goiás, 07 de agosto de 2025.

Tabeliã Respondente Interina

Emolumentos.: R\$ 79,93

Tx. Juciária...: R\$19,17

ISS.....: R\$ 3,98

Fundos Estad.: R\$ 19,41

Valor Total.....: R\$ 122,49



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01842508012194526800089

Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

